



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.414/2014

### DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

### RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04284	VILSON DOS REIS SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	14/11/14
04773	GILBERTO MARTINS JUNIOR	ENFERMEIRO	13/11/14
04521	MARIA DA CONSOLACAO C. LUCAS	ODONTOLOGO	15/11/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de novembro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 12/11/2014  
pág. 11 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio, dia 19/11/2014 à dia 21/11/2014